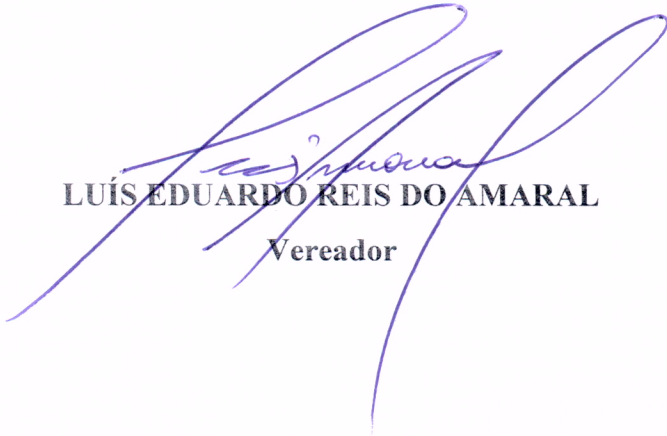


REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e regimentais, membro desta Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais e nela designado Relator do PLO nº 47/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a instalar, no mínimo, um brinquedo psicomotor, destinado a crianças portadoras de doenças mentais e/ou deficiências física, em locais públicos de lazer, praças e parques municipais a serem restaurados ou criados no município de Sant’Ana do Livramento, e dá outras providências”, REQUER análise e parecer jurídico da Procuradoria Jurídica desta Casa, para embasar o definitivo parecer deste relator.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 29 de março de 2023.



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL

Vereador